

D E C R E T O Nº 14.291, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO SR. HENRIQUE
COIMBRA VALLE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão nascido em Piraí, Henrique Coimbra Valle no dia 19 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que o falecido residia no Município de Angra dos Reis desde a década de 80 e sempre se preocupou com o bem-estar da comunidade em que vivia, auxiliando nas causas religiosas e sociais, deixando um legado que inspirará as futuras gerações;

CONSIDERANDO que o empresário, senhor Henrique Valle contribuiu de forma caridosa e solidária para obras beneficentes da comunidade católica do Município, promovendo muitas benfeitorias que colaboraram de forma significativa para a manutenção da tradição cultural de nosso Município;

CONSIDERANDO que seu empreendedorismo e visão contribuíram para a geração de empregos e para o desenvolvimento econômico e progresso de nossa região,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado “LUTO OFICIAL” por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a contar de 19 de agosto de 2025, como preito de pesar pelo infausto falecimento do **Sr. Henrique Coimbra Valle**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito